



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2016

Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Servidor Temporário, nº 01/2016, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.431/2016.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU, com sede na Rua General Osório, nº 979, inscrita no CNPJ sob o nº 903208470001-46, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Carlos Alberto Vargas da Silva, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outra parte a Senhora Máira Araújo de Carvalho, brasileira, maior, solteira, contadora, com RG sob o nº 1101618229 e CPF nº 020.616.740-70, residente e domiciliado na Rua Fernando Osório, nº 313, Canguçu - RS, a seguir denominada simplesmente de CONTRATADA, na melhor forma de direito, conforme autoriza a Lei Municipal nº 4.431/2016, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário nº 01/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Quinta (Da Vigência do Contrato) do Contrato nº 01/2016 prorrogando-se o termo final de vigência para 18 de fevereiro de 2017, conforme faculta a legislação vigente, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2016.

Cláusula Segunda – Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 01/2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canguçu, 03 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO: Máira Araújo de Carvalho
Contadora